

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de 08 (oito) bolsas para graduandos dos cursos dos Centros de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, de acordo com as condições definidas neste Edital.

* 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
	2. A presente seleção destina-se à disponibilização de bolsas para estudantes dos cursos de Psicologia e Bacharelado/Licenciaturas na área de Ciências Humanas; Direito, Comunicação Social/Jornalismo, Serviço Social e demais cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, regularmente matriculados, a partir do terceiro período de graduação.
	3. O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo esse horário ter compatibilidade com o horário de aula em que esteja matriculado.
	4. O bolsista receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a importância mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
	5. Os candidatos classificados desenvolverão atividades constantes no item 2, como bolsistas de extensão, pelo período de 09 (nove) meses.
1. **DAS ATIVIDADES, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS**

**2.1 Apoio Técnico –** Auxiliar a coordenação e a equipe com relação aos trâmites burocráticos e administrativos referentes às atividades do CRDH/UFRN, secretariar as reuniões da equipe, elaborar relatórios e outros documentos, realizar demais atividades pertinentes ao projeto.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período de cursos na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

**Número de vagas:** 01(uma)

**2.2 Psicologia –** Participar e propor atividades/encontros de formação reuniões da equipe, prestar informações acerca de garantia de direitos, participar de atividades e ações políticas, auxiliar na confecção dos relatórios e no acompanhamento dos casos, preencher ficha de atendimento, auxiliar nas demais atividades da equipe técnica, contribuir com as ações de pesquisa e extensão pertinentes ao projeto.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período o Curso de Graduação em Psicologia.

**Número de vagas:** 02 (duas).

**2.3 Serviço Social –** Participar e propor atividades/encontros de formação reuniões da equipe, participar de atividades e ações políticas, prestar informações acerca de garantia de direitos, auxiliar na elaboração dos relatórios e no acompanhamento de casos em contextos de violação de direitos, preencher ficha de atendimento e a documentação técnica em Serviço Social, auxiliar nas demais atividades da equipe técnica, contribuir com as ações de pesquisa e extensão ligadas ao CRDH/UFRN.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período o Curso de Graduação em Serviço Social

**Número de vagas: 02 (duas)**

**2.4 Direito –** Participar e propor atividades/encontros de formação reuniões da equipe, participar de atividades e ações políticas, elaborar e protocolar peças, ofícios, cartilhas e demais documentos pertinentes às ações do CRDH, auxiliar no acompanhamento dos casos, auxiliar nas demais atividades da equipe técnica, contribuir com as ações de pesquisa e extensão pertinentes ao projeto.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período do Curso de Graduação em Direito.

**Número de vagas: 01 (uma).**

**2.5 Comunicação Social –** Participar e propor atividades/encontros de formação e reuniões da equipe, auxiliar nas atividades da equipe técnica, auxiliar na confecção de vídeos-documentários, realizar registros fotográficos, divulgar as ações, atividades e eventos do CRDH junto a UFRN e instituições parceiras, meios de comunicação e redes sociais, criação e manutenção de blog na internet sobre as ações de promoção e atendimento a violações de direitos humanos e demais atividades do projeto, contribuir com as ações de pesquisa e extensão ligadas ao CRDH/UFRN.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período do Curso de Graduação em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo).

**Número de vagas: 01(uma).**

**2.6 Bacharelado/Lincenciatura na área de Ciências Humanas e Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas–** Participar e propor atividades/encontros de formação reuniões da equipe, construir e alimentar banco de dados proveniente dos atendimentos, ações itinerantes, pesquisas, denúncias advindas de demandas espontâneas e/ou disque 100, bem como qualquer outro serviço relacionado a estatísticas e outras fontes de violação de direitos pertinentes ao projeto.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período de Bacharelado/Lincenciatura **em Cursos da área de Ciências Humanas ou em Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas**

**Número de vagas: 01 (uma).**

1. **DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**
	1. A bolsa destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFRN supracitados.
	2. O aluno deve estar cadastrado no cadastro único de bolsistas, conforme Resolução 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008.
	3. Não ter qualquer outra bolsa remunerada na UFRN.
	4. Ter disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo à UFRN.
2. **DAS VAGAS**
	1. Encontram-se disponíveis 08 (oito) bolsas de extensão
	2. Os alunos que não se classificarem entre as vagas disponíveis, formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a vigência do projeto.
	3. Terão prioridade na convocação os candidatos que tiverem experiência comprovada na área de direitos humanos.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão presenciais e ficarão abertas, em respectivos dias úteis, no período de **20 a 24 de março de 2015**, no Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH/UFRN, localizado à Av. Gustavo Guedes, 1880, Capim Macio (próximo ao Nordestão Cidade Jardim), das 09h às 11h e das 14h às 17h.

4.3 A inscrição somente será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1 Ficha de inscrição localizada no anexo final deste edital, devidamente preenchida;

4.3.2 Curriculum Lattes comprovado, de modo que apresente as principais atividades desenvolvidas pelo candidato em sua vida acadêmica;

4.3.3 Histórico escolar que contenha o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (coeficiente de rendimento do estudante), o período em curso e o total da carga horária integralizada;

4.3.4 Documentos de identidade, CPF e título de eleitor.

4.3.5 Dados bancários atualizados (informados na Ficha de Inscrição)

4.4 O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato;

4.5 As inscrições serão gratuitas.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

O processo de seleção simplificada compreenderá duas etapas classificatórias, que serão realizadas na sede do CRDH/UFRN.

* 1. Análise do Currículo;
	2. Entrevista.
		1. A lista das inscrições deferidas e o cronograma de entrevista serão divulgados no dia 25/03/15 no site da PROEX http://www.proex.ufrn.br;
		2. As entrevistas serão coletivas, no formato de pequenos grupos de acordo com a ordem de inscrição realizada, sendo distribuídas entre os dias 26 e 27/03/15, com horários a serem definidos, nos turnos matutino ou vespertino.
1. **DOS RESULTADOS**
	1. Os resultados serão divulgados pela coordenação do projeto, através do site da PROEX: http://www.proex.ufrn.br, no dia **30 de março 2015.**
	2. Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo no dia **31/03/15** apresentando requerimento com exposição dos motivos. As interposições dos recursos deverão ser entregues no Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH/UFRN, localizado à Av. Gustavo Guedes, 1880, Capim Macio (próximo ao Nordestão Cidade Jardim), das 09h às 11h e das 14h às 17h.
	3. Os resultados finais serão divulgados pela coordenação do projeto, através do site da PROEX: http://www.proex.ufrn.br, no dia **01 de abril de 2015.**

**7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 Os bolsistas selecionados serão imediatamente convocados, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes.

7.2 Os bolsistas convocados deverão procurar a coordenação do projeto no dia da publicação do resultado final (01/04/2015), através dos contatos: (84) 3215.1655/ (84) 9193.6419, ou dirigindo-se a sede do CRDH no endereço citado no tópico 6.2 deste edital, afim de declarar seu interesse em ocupar a vaga para a qual foi selecionado.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação.

8.2 Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação do Conselho Consultivo do CRDH/UFRN encarregada da organização e execução do processo seletivo.

Natal, 18 de março de 2015.

**Maria Teresa Lisboa Nobre Pereira**

Coordenadora do CRDH/UFRN

Matrícula SIAPE 426721

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

 **FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| Nome: |
| End. Res.: |
| Bairro: | Município: | Estado: |
| Tel. Res. | Celular: | e-mail: |
| CPF: | RG: | Órgão Exp. Data Exp. |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Graduação: | Período: |
| Dado Bancários: | Banco: | Agência: | C. Corrente:  |
| **Já participou de projeto (s) de extensão? ( ) SIM ( ) NÃO****Se sim, em qual projeto (s)?** |
|  |

Natal, de Março de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **Critérios de avaliação do currículo** **Formação Acadêmica**  |
| **1. Extensão**  |
| Participação em projetos/programas na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas (**5 pontos + 1 ponto por semestre, até 9 pontos)**Organização de eventos de extensão na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas (2 + por evento até 6 pontos) |  |
| Participação em eventos na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas (1 por evento, até 5,0 pontos) |   |
| Total: 20,0 pontos |   |
| **2. Pesquisa**  |
| **Publicação de artigo científico com ISSN na área de Direitos Humanos ou área correlata nos últimos 3 anos** |
| a) em periódico indexado (2 por artigo, até 6 pontos) |   |
| b) em periódico não indexado (1 por artigo, até 3 pontos) |  |
| c) em periódico de circulação local (1 por artigo, até 3 pontos)Total: 12 pontos**Capítulo de livro com ISBN – (2 por artigo, até 6 pontos)** **Total: 6 pontos** |  |
| **Trabalhos completos publicados em anais de congresso/evento** a) internacional em Direitos Humanos ou área correlata (2 por trabalho, até 6 pontos) |  |
| b) nacional na área de Direitos Humanos ou área correlata (1,5 por trabalho, até 4,5 pontos) |  |
| c) regional na área de Direitos Humanos ou área correlata (1 por trabalho, até 3 pontos)d) local na área de Direitos Humanos ou área correlata (0,5 por trabalho, até 1,5 pontos)Total: 15,0 pontos |  |
| **Resumos publicados em anais de congresso/evento**a) internacional na área de Direitos Humanos ou área correlata (1 por resumo, até 3,0 pontos) |  |
| b) nacional na área de Direitos Humanos ou área correlata (1 por resumo, até 4,0 pontos)c) regional na área de Direitos Humanos ou área correlata (0,5 por resumo, até 2,5 pontos)d) local na área de Direitos Humanos ou área correlata (0,5 por resumo, até 2,5 pontos) |  |
| Total: 12,0 pontos |  |
| **Projetos de pesquisa na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas**  |
|  |  |
| a) Participação em projeto concluído com apoio externo (2 por semestre, até 8 pontos) |  |
|  |  |
| b) Participação em projeto concluído com certificação institucional (1 por semestre, até 4 pontos)c) Participação em projeto em andamento com apoio externo (1,0 ponto por semestre até 4 pontos )d) Participação em projeto em andamento com certificação institucional (0,5 ponto por semestre até 2,0 ponto)Total: 18,0 pontos |  |
|  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **3. Outras atividades** |
| Estágio em instituição de Direitos Humanos ou áreas correlatas (2 por semestre, até 8 pontos) |  |
|  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Atuação em movimentos sociais relacionados à temática dos Direitos Humanos (2 por semestre, até 6 pontos)Curso de curta duração em Direitos Humanos ou área correlata (1,0 ponto por cada 8 horas, até 3,0 pontos)Total: 17,0 pontos |  |